



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MORMAÇO**

LEI Nº 157/95, de 26 de abril de 1995.

Certifico que a(o) presente *lei*  
foi publicado no Mural da Pre-  
feitura no dia 26 de 04 de 95  
Retirada em: 16 de 05 de 95

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A EMATER-RS/ASCAR VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ERNANI SCHROEDER** - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**ART.1º** - FICA o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS, juntamente com a ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, para a realização de programa de caráter educativo, através do qual serão prestados, aos produtores agropecuários, serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando a difusão de conhecimentos científicos da natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e à melhoria das condições de vida no meio rural, de acordo com a política de ação dos Governo Federal, Estadual e Municipal.

**ART.2º** - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proporcionar estrutura física e financeira para a consecução dos objetivos descritos no Artigo anterior.

**ART.3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**ART.4º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
MORMAÇO/RS, 26 de ABRIL de 1995.

Registre-se e Publique-se

*Luis Carlos Machado*  
Luis Carlos Machado  
Sec. da Administração

*Ernani Schroeder*  
ERNANI SCHROEDER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 157 do IV. 001 fls. V-177  
Mormaço, 26 de abril de 1995  
*Jaizig W. da Cruz*